



TERCEIROS

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 022, ANO V TERÇA FEIRA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2020; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 017/2020 – CPL; **CONTRATO** Nº 004/2021; **PARTES** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF 14.391.512/0001-30 e a empresa CLÍNICA ELLA LTDA; CNPJ/MF 01.367.783/0001-09; **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Especializados de Medicina na área de Obstetrícia, serviços esses para os quais não existem servidores públicos ou categorias funcionais abrangidas pelo quadro permanente para atender a demanda pactuada pela CIR e CIB no HOSPITAL E MATERNIDADE ADERSON MARINHO do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, administrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 017/2020 – CSL, e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição; **AMPARO LEGAL**: Com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR**: R\$ 477.090,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e noventa reais); **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 19.00 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2090.0000 — Manutenção do Programa de Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS**: Pelo contratante: VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO – Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 490.908.441-04 e pela contratada ISADORA BARBOSA DE ALMEIDA – Representante Legal, CPF/MF Nº 057.792.033-26. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 01/02/2021.
VISTO DO CH. DE GABINETE RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2020; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 017/2020 – CPL; **CONTRATO** Nº 002/2021; **PARTES** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF 14.391.512/0001-30 e a empresa R. TELES DE MEDEIROS MELO E CIA LTDA; CNPJ/MF 26.413.259/0001-58; **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Especializados de Medicina na área de clínica médica, serviços esses para os quais não existem servidores públicos ou categorias funcionais abrangidas pelo quadro permanente para atender a demanda pactuada pela CIR e CIB no HOSPITAL E MATERNIDADE ADERSON MARINHO do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, administrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 017/2020 – CSL, e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição; **AMPARO LEGAL**: Com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR**: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais); **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 19.00 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2090.0000 — Manutenção do Programa de



TERCEIROS

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 022, ANO V TERÇA FEIRA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 19.00 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0235.2092.000 – Serviço de Atendimento Móvel de Emergência; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; **SIGNATÁRIOS:** Pelo contratante: VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO – Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 490.908.441-04 e pela contratada JOSÉ ANDERSON DA SILVA – Representante Legal, CPF/MF Nº 073.061.414-06. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 01/02/2021.
VISTO DO CH. DE GABINETE RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2020; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 017/2020 – CPL; **CONTRATO** Nº 003/2021; **PARTES** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF 14.391.512/0001-30 e a empresa UNICENTRO CENTRO MÉDICO DE ANESTESIA LTDA; CNPJ/MF 10.643.434/0001-63; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Especializados de Medicina na área de Anestesiologia, serviços esses para os quais não existem servidores públicos ou categorias funcionais abrangidas pelo quadro permanente para atender a demanda pactuada pela CIR e CIB no HOSPITAL E MATERNIDADE ADERSON MARINHO do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, administrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 017/2020 – CSL, e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição; **AMPARO LEGAL:** Com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 515.488,00 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.00 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2090.0000 — Manutenção do Programa de Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo contratante: VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO – Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 490.908.441-04 e pela contratada GUSTAVO LUÍS SUSIN – Representante Legal, CPF/MF Nº 945.764.670-34. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 01/02/2021.
VISTO DO CH. DE GABINETE RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: